



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2015

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação da Subemenda Substitutiva Global (texto-base) ao PLP nº 191/2015, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 30/06/2021, votei SIM.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

Deputado **Hugo Leal**
PSD - RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213922464800>



* C D 2 1 3 9 2 2 4 6 4 8 0 0 *